



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 06 DE ABRIL DE 2006.

Atualiza o Subsídio dos Vereadores do Legislativo Municipal de Fortim de Acordo Com o Art. 7º da Resolução nº 003, de 20/09/2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM – Estado do Ceará faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Fortim aprovou e EU, SANDRA SANTIAGO FERREIRA - Presidente do Legislativo, PROMULGO a seguinte Resolução.


Art. 1º - Fica atualizado o subsídio dos Vereadores, nos termos da Presente Resolução.

Art. 2º - De acordo com a Resolução nº 003, de 20 de Setembro de 2004, fica atualizado o subsídio do Vereador em uma parcela única de valor igual a R\$ 2.702,50 (dois mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagem a 1º de Abril de 2006.

SALA DAS SESSÕES DA Câmara Municipal de Fortim, em 06 de Abril de 2006.


Sandra Santiago Ferreira
Presidente

APROVADO EM 17.04.2006
Presidente: 
1º Secretário: 